



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº16/2021

INDICAÇÃO À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LINDBERGH MARTINS, ao Secretário de Educação e ao Presidente do Conselho municipal do FUNDEB solicitando que seja viabilizado estudo sobre a possibilidade do pagamento do superávit em forma de rateio do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) a todos os profissionais da educação contidos no artigo 61 da LDB do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE.

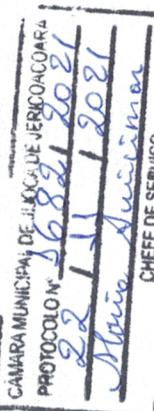
Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Casa Legislativa do Município de Jijoca de Jericoacoara, fazendo uso das prerrogativas regimentais, os Vereadores subscritores vem por meio deste solicitar a apreciação desta Casa Legislativa e, por conseguinte, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente PROJETO DE INDICAÇÃO, que tem como objetivo **INDICAÇÃO À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LINDBERGH MARTINS, ao Secretário de Educação e ao Presidente do Conselho municipal do FUNDEB solicitando que seja viabilizado estudo sobre a possibilidade do pagamento do superávit em forma de rateio do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) a todos os profissionais da educação contidos no artigo 61 da LDB do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE.**

O intuito da referida INDICAÇÃO é a existência de superávit financeiro o que corresponde à diferença positiva entre o total de recursos e o total de gastos

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br I E-mail: camarajijoca@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

acumulados durante o exercício de 2021, correspondentes à parcela de 70% do FUNDEB, destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica. O valor do rateio pago aos profissionais da educação básica tem como referência a remuneração do profissional, proporcional à carga horária e meses efetivamente trabalhados durante o exercício de 2021. Este pagamento visa valorizar os profissionais da educação do nosso município.

Requer, outrossim, que depois de ouvido o Plenário sobre esta justa propositura dos Parlamentares signatários, seja enviado cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 22 de novembro de 2021.


Raimundo Pedro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal


José Jair Silva de Vasconcelos
Vice Presidente da Câmara Municipal


Francisco Reginaldo de Vasconcelos
1º Secretário da Câmara Municipal


José Valdenes Penha
2º Secretário da Câmara Municipal


Francisco Everardo Gomes
Vereador


José Arnaldo dias Ferreira
Vereador


José Neicivando Teixeira
Vereador